

<u>EDITAL 091/2022 – PROEG/UERN</u> HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DE PROJETOS PIM 2022.2

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), torna público, por meio deste Edital, o resultado parcial da homologação dos Projetos PIM de cada Departamento/Cursos de Graduação.

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 A PROEG torna público o **resultado parcial** da homologação dos projetos PIM enviados pelos Departamentos Acadêmicos/Cursos de Graduação, conforme indicação na coluna denominada **SITUAÇÃO**, na tabela do **ANEXO ÚNICO**:

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 2.1 As diligências encontradas nos Projetos de Monitoria e/ou na documentação enviada serão informadas via e-mail aos respectivos orientadores proponentes e aos departamentos acadêmicos.
- 2.1.1. O encaminhamento das diligências prévias à homologação final, conforme previsto neste edital, não exclui a possibilidade de solicitações adicionais posteriores que visem atender às demandas inerentes ao Programa.
- 2.2 Os orientadores dos Projetos de Monitoria **não homologados** e/ou **homologados com diligência** poderão interpor recurso administrativo, **devidamente comprovado**, por meio do seu Departamento Acadêmico, devendo encaminhar, **exclusivamente** via SEI, para o Setor de Programas Formativos, até o dia **14 de outubro** de 2022.

3. DA HOMOLOGAÇÃO FINAL



3.1. O resultado final do processo de homologação dos Projetos de Monitoria pela PROEG será divulgado até o dia **21 de outubro de 2022**, no JOUERN (http://portal.uern.br/jouern/).

4 DOS PROCEDIMENTOS DE DOCUMENTAÇÃO JUNTO À PROEG

4.1 No decorrer do semestre letivo 2022.2, a PROEG poderá solicitar o envio de eventuais documentos e indicará o prazo para a entrega.

Mossoró-RN, aos 04 de outubro de 2022.

Prof^a Ma Fernanda Abreu de Oliveira Pró-reitora de Ensino de Graduação

ANEXO ÚNICO